

PORTARIA Nº 218/2013

**INSTITUI A COMISSÃO DE APARURAÇÃO DE
BENS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO MUNICIPAL E A RESPECTIVA
AVALIAÇÃO DOS BENS E NOMEIA
MEMBROS.**

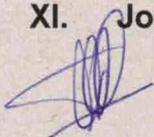
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses da administração.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de apuração de Bens Inservíveis do Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - A Comissão instituída por esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I. Antonio Carlos Moreira Teixeira** – Presidente;
- II. Clécio Eduardo Viana** – Membro;
- III. Rogério Peisino Soares** – Membro;
- IV. Renan do Carmo Martins** – Membro;
- V. Joaquim Francisco Nogueira** – Membro;
- VI. Licomar Silvestre da Silva** – Membro;
- VII. Darli Louzada e Souza** – Membro;
- VIII. Solimar Jubini** – Membro;
- IX. Magno Manhone** – Membro;
- X. Marcelo Correa** – Membro;
- XI. José Máximo Serafim** – Membro.

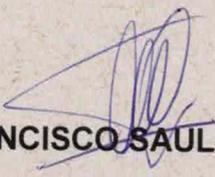


Art. 3º - A presente Comissão deverá apresentar relatório discriminativo de todos os bens inservíveis do patrimônio Público Municipal, com a respectiva avaliação individualizada dos bens.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 98 de 12 de abril de 2013.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do castelo, ES, 21 de outubro de 2013.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal